



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Departamento de Logística em Saúde

DESPACHO

DLOG/SE/MS

Brasília, 03 de abril de 2024.

À Coordenação-Geral de Aquisição de Insumos Estratégicos para Saúde - CGIES,

Assunto: Autorização da Contratação Direta – Demanda Judicial.

1. Trata-se do processo de aquisição, por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no Inciso VIII, do art. 75, da Lei n.º 14.133/2021, em atendimento à demanda da Coordenação de Planejamento e Articulação de Demandas Judiciais em Saúde - COPJUD/CGPJUD/DJUD/SE/MS, conforme Termo de Referência nº 106/2023 (SEI nº 0036901539), e dados abaixo:

Empresa/CNPJ	Item	Item/Descrição	Unidade de medida	Quantitativo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)*
UNO HEALTHCAR INC/UNO HEALTHCARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 13.109.151/0001-24	1	Lomitapida Concentração: 5 MG	cápsula	364	R\$ 4.273,6089	R\$ 1.555.593,65

*Conforme Proposta de Preços - Revalidada (SEI nº 0039782213) e Despacho CGIES (SEI nº 0039675815).

2. Constata-se que não houve cotação para o item 2. O fracasso do item foi reportado à área demandante por meio do Despacho COLMER (SEI nº 0038170750).
3. Constata-se o encaminhamento para autorização da Contratação Direta, por meio do Despacho CGIES (SEI nº 0039675815).
4. O valor global estimado da aquisição perfaz **R\$ 1.555.593,65 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos)**.
5. Verifica-se no parágrafo 5.4 do Despacho CGIES (SEI nº 0039675815), “que o medicamento Lomitapida (Juxtapid), não possui registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, desse modo, não há preço regulamentado pela CMED.”
6. Visualiza-se disponibilidade orçamentária, conforme disposto no Despacho CGPO/SECTICS (SEI nº 0037735604).
7. Constata-se AUTORIZAÇÃO da aquisição pelo Secretário de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde, por meio do Despacho CGOEX/SECTICS (SEI nº 0037742033), em atendimento ao disposto no [Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019](#) e na [Portaria GM/MS nº 402, de 8 de março de 2021](#), alterada pela [Portaria GM/MS nº 1.062, de 8 de agosto de 2023](#) (0035309965).
8. Considerando as recomendações elencadas nos Art. 10º, Inciso IX, da Lei 8.429/1992, Art. 72º, Inciso IV, da Lei 14.133/2021, Art. 8º, Inciso IV, da Lei 10.024/2019, e ainda em conformidade com as normas constantes dos arts. 16º e 17º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, este Ordenador de Despesas, DECLARA que os valores informados acima, correrão por conta da funcional programática 10.303.5017.4705.0001 – PTRES 216370 – PO 0004, conforme já informado no Despacho CGPO/SECTICS (SEI nº 0037735604).
9. Verifica-se a validação das documentações das empresas, por meio do Despacho COMFAD (SEI nº 0038317643) e da ANÁLISE Nº 7/2024-COLMER/CGIES/DLOG/SE/MS (SEI nº 0038466534).
10. No que se refere ao Documento de Formalização de Demanda nº 600/2023 (SEI nº 0036795156), informamos que consta instruído no processo SEI nº 25000.034872/2022-16, a consolidação do Plano de Contratações Anual - PCA para execução em 2024, incluído no Sistema de Planejamento e Gerenciamento das Contratações - PGC. Desta forma, após consulta a Planilha PCA_2023 - APROVADO em 13/12/2023 (SEI nº 0037953361), constata-se que o DFD 600/2023 está vinculado à Contratação nº 90481/2023.
11. Ante o exposto, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DIRETA, nos termos do inciso VIII do art. 72, da Lei 14.133/2021, bem como sua divulgação em sítio eletrônico oficial.
12. Ato contínuo, AUTORIZO a emissão de nota de empenho no valor global informado acima, em favor das empresas informadas na tabela acima.

ODILON BORGES DE SOUZA
Diretor do Departamento de Logística em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Borges de Souza, Diretor(a) do Departamento de Logística em Saúde**, em 03/04/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0039851898** e o código CRC **F2E02B32**.